



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 178, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011, **RESOLVE:**

Apostilar, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2011, a Portaria relacionada abaixo, para constar a alteração na situação funcional do servidor indicado, em razão de nomeação de servidor requisitado em outro cargo em comissão, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Portaria n.º	Matr.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
62, item 3, de 14 de junho de 2011 , publicada no DOU, nº.114 de 15 de junho de 2011.	20990	GUSTAVO PAMPLONA SILVA	Secretário Processual	CC-05	Assessor Nível III da Assessoria Técnica da Secretaria de Administração	CC-03

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS